



PROJETO DE LEI Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVAS FARIAS, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no Uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei, vem apresentar ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a Policlínica FELIPE KUMAMOTO, denominada “**POLICLINICA MUNICIPAL EMILIA MARIA DA SILVA**”.

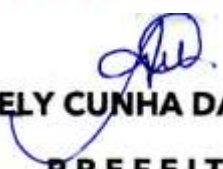
Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz do Espírito Santo – PB, 02 de Fevereiro de 2022.

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA



MENSAGEM

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia casa legislativa, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da denominação da Policlínica Municipal de nossa cidade.

Nossa Policlínica que se chama atualmente Felipe Kumamoto, funcionará em novo endereço, numa nova sede, mais estruturada, proporcionado mais conforto no atendimento aos nossos munícipes. Reafirmando nosso compromisso de trazer desenvolvimento e progresso a nossa cidade.

Essa Alteração na denominação, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã espiritosantense, o nome da saudosa EMÍLIA MARIA DA SILVA, Filha da Terra, ex-primeira dama, enfermeira atuante, de extremo zelo e generosidade, profissional dedicada na área da saúde, deixando um legado de humildade, compromisso e amor pela profissão, uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos profissionais que hoje compõem a área de enfermagem no nosso Município.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores que compõem essa Casa, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA